



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - Nº 01/2013

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – Fepam, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, nos termos da Lei 11.520/2000, do Decreto 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008 e após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração e Decisão Administrativa, lavrados em face dos interessados abaixo identificados. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** da interposição de **RECURSO**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente publicação, devendo ser apresentada por escrito

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
Eloi José da Silva	505.120.640-91	16605-0567/10-0
Moises Folha – ME	10.649.140/0001-49	6067-0567/10-1
Cerâmica Erebangó	89.109.466/0001-33	3068-0567/12-9
Pinustec Componentes para Móveis Ltda	Nada consta	6312-0567/04-9
Viviane Marmentini da Silva	06.243.924/0001-03	12635-0567/09-3
Itacir João Zanatta	147.876.790-15	14561-0567/09-4
Anagilda Inês Trucolo	02.718.659/0001-03	5472-0567/11-3
Paulo Renato Selle de Souza	02.758.906/0001-03	9041-0567/03-0
Valmir dos Santos	712.385.579-53	3595-0567/09-7
Comércio de Carnes Tia Nena Ltda	04.505.303/0001-17	10445-0567/11-6
José Ferreira Fontoura	194.099.740-20	17204-0567/09-9
Sílvio Lima Cardoso ME	97.184.659/0001-87	8066-0567/10-3
Frigorífico Casa de Pedra Ltda	97.752.497/0001-36	3615-0567/08-2

Os recursos interpostos deverão ser apresentados na Fepam, através de correspondência, preferencialmente mediante SEDEX, com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento: Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º Andar - Bairro Centro Histórico – CEP: 90020-021 - Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

Nilvo Luiz Alves da Silva,  
Diretor-Presidente da Fepam

**Publicado no Diário Oficial do RS em 25/11/2013 – Pág 82**